PROCESSO N° 1844/10 PROTOCOLO N.º 10.424.480-7

PARECER CEE/CEB N.º 1051/10 APROVADO EM 11/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA DIRCE CELESTINO DO AMARAL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: LUCIANO PEREIRA MEWES

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 3847/10-GS/SEED, de 15/09/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 07/05/10 no NRE de Curitiba, de interesse do Colégio Estadual Professora Dirce Ceslestino do Amaral – Ensino, Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Professora Dirce Celestino do Amaral – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Pedro Gusso, 2020, no Município de Curitiba, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino foi Credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 902/06 de 20/03/06, a partir do início de 2005, pelo prazo de 05 anos, face à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Secretariado.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Angelo Roberto Manfra	- Geografia - Especialização em Análise Ambiental	- Direção
Neusa do Rocio Buch	- Pedagogia	- Secretária

4. Cursos Autorizados

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO
Secretariado - Subsequente	Resolução Secretarial nº 902/06-DG/SEED
Secretariado - Integrado	Resolução Secretarial nº 903/06-DG/SEED

5. Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

(…)
Formas de Organização Institucional, Administrativa e Pedagógica
- Estabelecimento Estadual de Ensino, tendo como mantenedora a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, gestão compartilhada entre Direção, Conselho escolar e APMF. Organização pedagógica regida por Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno.
Qualidade dos Recursos Didáticos e Metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos:
- Recursos didáticos ofertados em grande parte pela mantenedora e verbas de programas federais, tais como: livros do FNDE e projetos específicos: PDE-ESCOLA, MAIS EDUCAÇÃO, PDDE. Na esfera estadual e mantenedora disponibiliza recursos do Fundo Rotativo para manutenção da estrutura física da instituição e para suprimento de material pedagógico de consumo direto.
Formas de Planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas:
- Reuniões bimestrais ou quando necessário, para avaliação do desenvolvimento do curso e definição de estratégias de melhoria para o mesmo, levando-se em consideração o processo de ensino-aprendizagem específico do curso, de acordo com a proposta definida.
Execução do Plano de Capacitação Docente:
A capacitação dos docentes é realizada através da formação continuada promovida pela mantenedora (fls. 223).

PROCESSO N° 1844/10

6. Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos

QUADRO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO - SUBSEQUENTE

2005	2005	2006	2006	2007	2007	2008	2008	2009	2009
A 1° Semestre Matriculados: **47** Aprovados: **41**	**A** 2° Semestre Matriculados: **24** Aprovados: **24**								
	B 1° Semestre Matriculados: **20** Aprovados.: **20**	**B** 2° Semestre Matriculados: **14** Aprovados: **14**							
		C 1° Semestre Matriculados: **54** Aprovados: **54**	**C** 2° Semestre Matriculados: **23** Aprovados: **23**						
			D 1° Semestre Matriculados: **45** Aprovados: **45**	**D** 2° Semestre Matriculados: **23** Aprovados: **15**					
				E 1° Semestre Matriculados: **47** Aprovados: **16**	**E** 2° Semestre Matriculados: **15** Aprovados: **13**				
					F 1° Semestre Matriculados: **38** Aprovados: **18**	**F** 2° Semestre Matriculados: **19** Aprovados: **12**			
						G 1° Semestre Matriculados: **44** Aprovados: **15**	**G** 2° Semestre Matriculados: **15** Aprovados.: **12**		
Observação: A duração do curso é de 1 ano, divididos em 2 semestres (1°semestre/2° semestre), por isso, apartir do 2º semestre de 2005, houve a implantação de 1 nova turma (1° semestre) e a conclusão da turma de 2° semestre (iniciada no 1° semestre de 2005), procedendo assim, as turmas até o término do curso.							**H** 1° Semestre Matriculados: **25** Aprovados: **13**	**H** 2° Semestre Matriculados: **10** Aprovados: **08**	
								I 1° Semestre Matriculados:**41** Aprovados: **09**	**I** 2° Semestre Matriculados: **08** Aprovados: **05**

QUADRO DE ALUNOS CONCLUINTES DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO – INTEGRADO

2008	2009
Turma A Período Manhã Matriculados: **11** Desistentes: **01** Aprovados: **10** Turma B Período Noite Matriculados: **19** Desistentes: **01** Aprovados: **18**	Turma A Período Manhã Matriculados: **09** Desistentes: **01** Aprovados: **10** Turma B Período Noite Matriculados: **20** Desistentes: **01** Aprovados: **19**

6.1 Número de alunos matriculados, concluintes, desistentes, com análise dos dados apresentados

Referente ao alto índice de desistência, observamos, em conversas com os alunos, algumas situações para este fato. Alguns alunos começam o curso apenas para não perder o vínculo com os colegas e continuar frequentando a escola, outros estão esperando serem chamados em algum curso de faculdade e não querem ficar sem estudar, e há ainda aquelas que começam o curso e tem que trocar de turno no trabalho não podendo mais frequentar o curso pois o mesmo só é ofertado no período noturno. Dessa forma acreditamos que estes fatos sejam os maiores responsáveis pelo alto índice de desistência no curso subsequente noturno (fls. 250).

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 303/10 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Amábile Guidolin Rocha, Licenciada em Pedagogia, Vera Lúcia Bergamini Erbe, Licenciada em História e Albino Pedro Zanatta, Licenciado em Matemática, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição (cf. fls. 381 a 387).

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária, constam às folhas 35-a e 38-a os comprovantes de protocolo nº 9.791.592-0 e 9.791.591-1, solicitando providências à mantenedora.

PROCESSO N° 1844/10

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 396/10-DET/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Professora Dirce Celestino do Amaral – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único, do artigo 34, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que sejam tomadas as providências necessárias referentes às ressalvas apontadas neste Parecer.

Tendo em vista que o Relatório de Autoavaliação dos Cursos apresenta elevado número de alunos desistentes nos Cursos Técnicos ofertados por este estabelecimento de ensino, determina-se à instituição, que no prazo de 12 meses a partir da data de aprovação deste Parecer, encaminhe a este CEE, relatório contendo análise dos seguintes dados: número de alunos matriculados em cada curso no ano de 2011, número de alunos concluintes e desistentes por curso, bem como o acompanhamento da situação dos alunos, com vistas à continuidade ou não da oferta dos cursos.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento;

b) o processo ao estabelecimento de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 11 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB